



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3173/2014

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor EDER MAURO ORTIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **EDER MAURO ORTIZ**, portador da cédula de identidade RG nº 4.256.649-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 595.840.419-91, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10438/2014, com fruição no período de 17 de novembro de 2014 a 16 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 28 novembro 20 14
DE N° 10.236
UBUARAMA, 28 11 20 14
C. A. G. A. R. M. I. N. T.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS